

03/35
f



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023



ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

OBJETO: Adequação de estradas vicinais no município de Sertãozinho/PB.

DATA: 11 de agosto de 2023 – às 09:00hrs



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA- ME - CNPJ: 48.689.984/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CKPST 107 - BAIRRO DA
TORRE - JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL : PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM

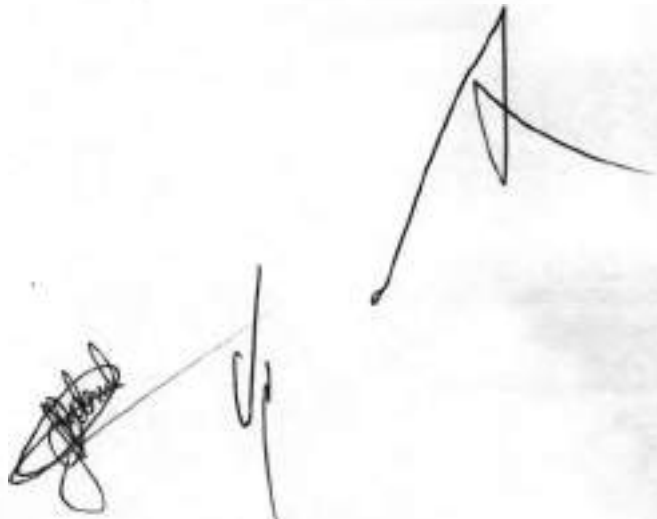


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.689.684/0001-07		NOME PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA ✓	
LOGRADOURO AVENIDA CAMILO DE HOLANDA			NÚMERO 1043
CEP 58040-340	BARRIO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
COMPLEMENTO SALA 301 CXPST 107		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMISSÃO 27/07/2023		VALIDADE 60 dias	


JOSE LUIZ SOBRINHO
Presidente da Comissão



APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/08/2023 19:22:29**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0419742**

Proposta: **4062622**

Controle Interno (Código Controle): **176766534**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750419742**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CPF/CNPJ: 01.612.771/0001-00 Rua Dirson Andrade, 103, SERTÃOZINHO/PB -

DADOS DO TOMADOR: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

CPF/CNPJ: 48689684000107 AV CAMILO DE HOLANDA 1043 SL 201 CXPST 107, . TORRE - CEP: 58.040-340 - JOAO PESSOA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 **ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
www.Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
www.Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 02FF6E28A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF91B8B728D5D153D0F6E5775D0CFEADD67

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.036371/2022-53 e nº 15414.036374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.

Página 1 de 9



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419742
 Proposta: 4062622
 Controle Interno (Código Controle): 176766534
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419742

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.490,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.490,00	10/08/2023	09/02/2024
Multas e Penalidades	R\$ 2.490,00	10/08/2023	09/02/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carné	Valor(R\$)
	1	23/08/2023	18031533	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.711/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,35% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos de estabelecido em legislação específica. (Isi valores acima descritos), sendo devido o prêmio desta contratação de cobertura(s) Poder(s) sobre a(s)ção(ões) quando contratadas isoladamente ou em outra composição.

Página 2 de 8

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419742
 Proposta: 4062622
 Controle Interno (Código Controle): 176766534
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419742

junto
 SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preços nº. 00004/2023 Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço glogal de Obra: Adequação de estradas vicinais no município de Sertãozinho/PB.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Página 3 de 3

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419742
 Proposta: 4062622
 Controle Interno (Código Controle): 176766534
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419742

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
 PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

Página 4 de 9

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419742
 Proposta: 4062622
 Controle Interno (Código Controle): 176766534
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419742

junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. Importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

Página 5 de 9

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419742
 Proposta: 4062622
 Controle Interno (Código Controle): 176766534
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419742 ✓

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Página 6 de 8

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419742
 Proposta: 4062622
 Controle Interno (Código Controle): 176766534
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419742

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Figura 7 de 9

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419742
 Proposta: 4062622
 Controle Interno (Código Controle): 176766534
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419742

junto
 SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

Página 8 de 9

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419742
 Proposta: 4062622
 Controle Interno (Código Controle): 176766534
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419742

junto
 SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

J

A

Página 9 de 9

A

APÓLICE DIGITAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.689.584/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2022
NOME EMPRESARIAL PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTO BRASIL ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais ✓ 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ✓ 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ✓ 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos ✓ 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ✓ 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ✓ 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ✓ 42.22-7-02 - Obras de irrigação ✓ 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas ✓ 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial ✓ 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas ✓ 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente ✓ 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas ✓ 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno ✓ 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens ✓ 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem ✓ 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente ✓ 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica ✓ 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ✓ 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAMILO DE HOLANDA	NÚMERO 1043	COMPLEMENTO SALA 201 CXPST 107
CEP 58.040-340	BARRIO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9869-7874 / (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2023 às 21:03:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.689.684/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2022
NOME EMPRESARIAL PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ✓ 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção ✓ 43.91-6-00 - Obras de fundações ✓ 43.99-1-03 - Obras de alvenaria ✓ 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ✓ 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAMILO DE HOLANDA	NÚMERO 1043	COMPLEMENTO SALA 201 CXPST 107
CEP 58.040-340	BARRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO PORTOBASIL2023@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9869-7874 / (9000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2023 às 21:03:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	48.689.684/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/07/2023 às 20:43 (data e hora de Brasília).



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, nascido(a) em 03/11/1961, nº do CPF 324.799.304-59, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA Frei Vital, nº 129, Varadouro, CEP: 58010-620;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**, e usará a expressão **PORTO BRASIL ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA Camilo de Holanda, nº 1043, SALA 201; CXPST 107,, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58040340.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, REFORMA EM PREDIO, DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, LIMPEZA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIO.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, REFORMA EM PREDIO, DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, LIMPEZA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIO..**

E exercerá as seguintes atividades:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios ✓
 CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes ✓
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ✓
 CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais ✓
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos ✓
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ✓
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos ✓
 CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ✓
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ✓
 CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação ✓
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas ✓
 CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial ✓
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas ✓
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente ✓
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas ✓
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno ✓
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens ✓
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem ✓
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente ✓
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica ✓
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ✓
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral ✓
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção ✓
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações ✓
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria ✓
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ✓
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista ✓
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor ✓
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ✓
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes ✓
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ✓

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 22/11/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
 O capital será de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 950000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSE EDSON BATISTA DE LIMA	950000	950.000,00	100,00
TOTAL:	950000	950.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
 A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE EDSON BATISTA DE LIMA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

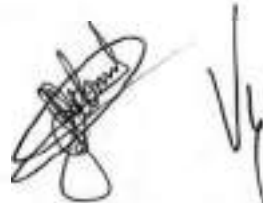
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 22 de novembro de 2022

 JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
 Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32479930459	JOSE EDSON BATISTA DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 14:04 SOB Nº 25201664831.
 PROTOCOLO: 221266208 EM 22/11/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215058476. CNPJ DA SEDE: 48489684000137.
 NIRE: 25201664031. COM ESPÍRITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2022.
 PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERNANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 redesia.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA			Protocolo: PBC2301449704		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25201064031	CNPJ 48.689.684/0001-07	Data de Ato Constitutivo 22/11/2022		Início de Atividade 22/11/2022	
Endereço Completo Avenida Camilo de Holanda, Nº 1043, SALA 201; CXPST 107; Torre - João Pessoa/PB - CEP 58040-340					
Objeto Social Construção de edifícios, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil reforma em prédio, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno, limpeza, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza em prédio.					
Capital Social R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome JOSE EDSON BATISTA DE LIMA	CPF/CNPJ 324.799.304-59	Participação no capital R\$ 950.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE EDSON BATISTA DE LIMA	CPF 324.799.304-59	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 22/11/2022	Número 20221266208	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2023, às 16:37:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AKAD5CAS.



PBC2301449704

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12301553321 em 03/02/2023, protocolo 233090231. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA
Número de Registro:	25201064031
CNPJ:	48689684000107
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06874226479	MANOEL FREITAS DA SILVA NETO	PB010038/O-0
32479930459	JOSE EDSON BATISTA DE LIMA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2023 09:25 SOB Nº 12301553321.
PROTOCOLO: 233090231 DE 02/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301553321. NIRE: 25201064031.
PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/02/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 20/07/2023 20:44:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.689.684/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/11/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Gerar PDF

22/05/22

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, 1043

Complemento: SALA 201 CXPST 107

Bairro: TORRE

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 48.689.684/0001-07

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25201064031 Data registro: 22/11/2022

Inscrição Municipal.....: 2374561

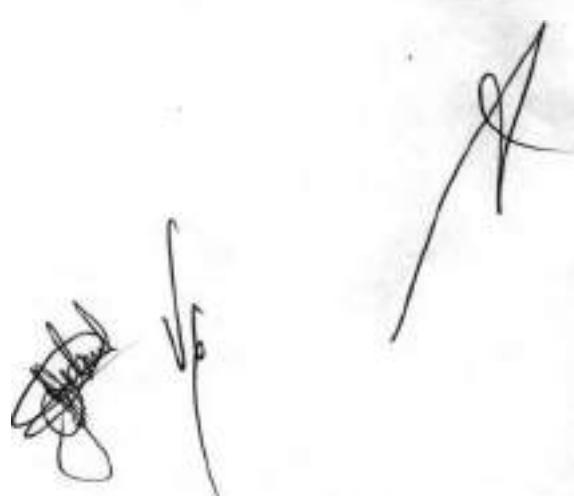
JOAO PESSOA, 01/01/2022

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 324.799.304-59

MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01003800
CPF: 068.742.264-79

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/11/2022	1.1.1.01.00001	CAXA GERAL	CAPITAL SOCIAL	950.900,00	
22/11/2022	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL SOCIAL		950.000,00
			TOTAL DO DIA	950.900,00	950.000,00
			TOTAL DO MÊS	950.000,00	950.000,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	950.000,000
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	950.000,000
3	1.1.1	DISPONÍVEL	950.000,000
4	1.1.1.01	CAIXA	950.000,000
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	950.000,000
149	2	PASSIVO	950.000,000
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	950.000,000
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	950.000,000
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	950.000,000
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	950.000,000

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 324.799.304-59

MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
Rep. no CRC - PB sob o No. PB01003800
CPF: 068.742.264-79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

= RECEITA LÍQUIDA	0,00
= LUCRO BRUTO	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	0,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	0,00
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 324.799.304-59

MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01003800
CPF: 068.742.264-79

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

JOSE  BATISTA DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 324.799.304-59

MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01003800
CPF: 068.742.264-79



27/05/2023 99

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	0,00
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
Depreciação e amortização	0,00
Perda cambial	0,00
Renda de investimentos	0,00
Despesas de juros	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	0,00
Juros pagos	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	0,00
Recebimento de indenização de seguro	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

Aumento nas Disponibilidades	0,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	950.000,00

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 324.799.304-59

MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01003800
CPF: 068.742.264-79

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	950.000,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	950.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	950.000,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	950.000,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	950.000,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	950.000,00	
Fator de Solvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,00 x 0,05) + (0,00 x 1,65) + (0,00 x 3,55) - (0,00 x 1,06) - (0,00 x 0,33)	0,00

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA

ADMINISTRADOR

CPF: 324.799.304-59

MANGEL FREITAS DA SILVA NETO

Reg. no CRC - PB sob o No. PB01003800

CPF: 068.742.264-79





**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 01 - FOLHAS 08 A 10

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de João Pessoa, tendo como objeto social exercer atividades de serviços de Construção de edifícios, dando início as suas atividades em 22/11/2022, data de registro que consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

NOTA 02 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 03 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
Caixa	R\$ 950.000,00	R\$ 0,00
Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 950.000,00	R\$ 0,00

NOTA 05- NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 06 – IMOBILIZADO

a) Valor Residual do Imobilizado

Não houve depreciação no período.

b) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados será realizada pelo método linear, com base nos percentuais fornecidos pela Receita Federal quanto à estimativa de vida útil dos ativos.

NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Fundo Social

O Capital Social da **A PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 950.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 e subscrita e integralizadas por dois sócios.

Nota 08 – Receitas Operacionais

	2022
Receita Operacional Bruta:	
Receitas com Serviços Prestados	0,00
Total da Receita Operacional Bruta	0,00
Tributos sobre a Receita:	
Simplex Federal	0,00
Total dos Tributos sobre a Receita	0,00
Receita Operacional Líquida	0,00

Nota 09 – Despesas e Custos

Natureza dos Custos e Despesas	2022
	Despesas Gerais e Administrativas
Administrativas	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
Financeiras – Despesas Banco	0,00
Total de Custos e Despesas	0,00

NOTA 10 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na

Nota Explicativa, A **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**, cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

NOTA II – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Podemos concluir que a situação econômica é caracterizada, favorável, pelo montante dos recursos próprios existentes e por sua expressão relativa dentre os valores aplicados no Ativo e, de forma dinâmica, pela evolução patrimonial. Para uma melhor avaliação em processo licitatório. Considera-se favorável a situação da empresa que apresentar as seguintes condições: primeiro capital próprio em montante expressivo, em face do total dos recursos aplicados e das necessidades normais da empresa; segundo, o capital próprio deve evoluir por meio de reinvestimento de lucros ou da entrada de novos recursos; e, terceiro, a rentabilidade deve ser suficiente para amparar o desenvolvimento normal dos negócios.

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 324.799.304-59

MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
Reg. No CRC – PB sob o NO. PB0103800
CPF: 068.742.264-79



Número: 1 Folha: 11

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, 1043

Complemento: SALA 201 CXPST 107

Bairro: TORRE

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 48.689.684/0001-07

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25201064031 Data registro: 22/11/2022

Inscrição Municipal.....: 2374561

JOAO PESSOA, 31/12/2022

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 324.799.304-59

MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB01003800
CPF: 068.742.264-79



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06874226479	MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
32479930459	JOSE EDSON BATISTA DE LIMA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2023 09:25 SOB Nº 20233099331.
PROTOCOLO: 233050231 DE 02/02/2023. NIRE: 25201064031.
PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/02/2023
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MANOEL FREITAS DA SILVA NETO
REGISTRO..... : PB-010038/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.742.264-**


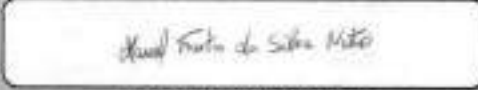




A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 20/07/2023 as 20:46:43.

Válido até: 18/10/2023.

Código de Controle: 7523.2263.5093.3108.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA	
Categoria CONTADOR	Nº Registro PB-010038/O-0
Nome MANOEL FREITAS DA SILVA NETO	
Nascimento 15/04/1988	Nacionalidade BRASILEIRA
	Naturalidade ALAGOA GRANDE-PB
 Assinatura do Profissional	
	
Filiação ERNANDO ALVES FREITAS MARIA LEONICE CHAVES DE FREITAS	
CPF 068.742.264-79	Documento de Identificação 3084970 SSP-PB
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.293/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.	
Data de Registro 28/07/2010	Validade eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 80943D
	
<small>VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</small>	
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA	
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06874226479/codigo/BB943D
<small>CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE</small>	

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023, às 12:27.**



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 18286

Razão Social: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

Nome Fantasia: PORTO BRASIL ENGENHARIA

CNPJ: 48.689.684/0001-07

Inscrição Municipal: 2374561

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Não exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (Não exerce no endereço), 4298-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4222-7/02 - Obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Não exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4292-8/02 - Obras de montagem industrial (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA Camilo de Holanda, 1040, SALA 201, COOP 137, Torre

CEP: 58040340

Local e data: Município de João Pessoa, quarto, 20 de novembro de 2022

Vencimento: Indeterminado

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretaria Municipal de Planejamento

Código de Autenticidade: **22EB5EDH1**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



38/95
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 2374561

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

20/07/2023 20:36:02

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 2374561	Nome/Razão Social PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA	
CPF/CNPJ 48.689.684/0001-07	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia PORTO BRASIL ENGENHARIA	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 22/11/2022	
Tipo de Recolhimento (Não informado)	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte cadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro AV CAMILO DE HOLANDA		Número 01043	CEP 58040-340	APT. / SALA BLOCO
Bairro TORRE		Complemento SALA 201;CXPST 107;		

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Construção de edifícios
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais ✓
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos ✓
4211101	Construção de rodovias e ferrovias ✓
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos ✓
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ✓
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ✓
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de ✓
4222702	Obras de irrigação ✓
4292901	Montagem de estruturas metálicas ✓
4292902	Obras de montagem industrial ✓
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas ✓
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente ✓
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas ✓
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno ✓
4312600	Perfurações e sondagens ✓
4313400	Obras de terraplenagem ✓
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente ✓
4321500	Instalação e manutenção elétrica ✓
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ✓
4329103	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação ✓
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral ✓
4330499	Outras obras de acabamento da construção ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 2374561

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

20/07/2023 20:36:02

4391600	Obras de fundações ✓
4399103	Obras de alvenaria ✓
4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista ✓
7711000	Locação de automóveis sem condutor ✓
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ✓
7732202	Aluguel de andaimes ✓
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ✓

SÓCIOS

NOME	CARGO
JOSE EDSON BATISTA DE LIMA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
237456-1	48.689.684/0001-07	22/11/2024

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA
AV CAMILO DE HOLANDA, Nº 01043, TORRE [58040-340]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS

4120400 - Construção de edifícios

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS


7732202 - Aluguel de andaimes ✓
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ✓
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ✓
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos ✓
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica ✓
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas ✓
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto ✓
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias ✓
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas ✓
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais ✓
4321500 - Instalação e manutenção elétrica ✓
4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de impressão em 10/08/2023 17:42
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás ✓
7711000 - Locação de automóveis sem condutor ✓
4292801 - Montagem de estruturas metálicas ✓
4399103 - Obras de alvenaria ✓
4391600 - Obras de fundações ✓
4222702 - Obras de irrigação ✓
4292802 - Obras de montagem industrial ✓
4313400 - Obras de terraplenagem ✓
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4312600 - Perfurações e sondagens ✓
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos ✓
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno ✓
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista ✓
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e ✓
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral ✓
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente ✓

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTES CERTIFICADOS ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Data: 20/07/2023 Hora: 20:34
	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão 2023/079972	Nº de Controle de Autenticação 551,514.496.378
------------------------------------------	----------------------------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE				
C.N.P.J./C.P.F. 48689684000107	Nome do Contribuinte PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA			
Endereço AV CAMILO DE HOLANDA	Número 01043	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 201;CXPST 107;
Bairro TORRE	CEP 58040340	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE
MERCANTIS: 237456-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal). A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.joaopessoa.pb.gov.br . Certidão emitida gratuitamente em 20/07/2023 20:34:19



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **348E.A7D4.75AC.6D63**

Emitida no dia 20/07/2023 às 20:39:41

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **48.689.684/0001-07**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.689.684/0001-07
Razão Social: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA
Endereço: AVENIDA CAMILO DE HOLANDA 1043 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070204061755569145

Informação obtida em 20/07/2023 20:40:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**
CNPJ: **48.589.684/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:27:39 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **AEBB.57C5.7455.D9A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

46/95 118



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.689.684/0001-07

Certidão n°: 36209311/2023

Expedição: 20/07/2023, às 20:47:40

Validade: ~~16/01/2024~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.689.684/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE EDSON BATISTA DE LIMA

CPF: 324.799.304-59

Certidão nº: 36209383/2023

Expedição: 20/07/2023, às 20:48:18

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE EDSON BATISTA DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 324.799.304-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

48/95
120



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Código de verificação: 21.154.052.093

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAk), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt13.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 20/07/2023 às 20:49

48/05
121



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Código de verificação: 21.154.061.418

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje) no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPciv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOOrd), ação trabalhista - rito sumariíssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCC), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt13.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 20/07/2023 às 20:50

50/10/23
122



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 48.689.684/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/07/2023, às 20:51:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4ZEP2LTW9R

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSE EDSON BATISTA DE LIMA

INSCRIÇÃO: 324.799.304-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/07/2023, às 20:52:33, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HVA9PUGSSS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA (PORTO BRASIL ENGENHARIA)

CNPJ: 48.689.684/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/07/2023, às 20h53

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 5lwkwT.


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2023 17:57:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**
 NPJ: 48.689.684/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**

CNPJ: **48.689.684/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**, CNPJ 48.689.684/0001-07, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 20h57min31 do dia 20/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 2271.4C99.GCD9.ALNA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **48.689.684/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:55:38 do dia 20/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 86TH200723205538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

56/128
✓



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 85148/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA

OU
CH. CNPJ N° 48.689.684/0001-07

Certidão emitida em: 10/08/2023 às 17:58:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 80/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 09/08/2023 às 05:16:22.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2028-0644-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 75627/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE EDSON BATISTA DE LIMA (Data de Nascimento: 03/11/1961)

OU
CPF/CNPJ N° 324.799.304-59

Certidão emitida em: 20/07/2023 às 21:19:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 30/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 19/07/2023 às 05:16:22.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2009-6195-8

58/95
130

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

LIMPAR

Data da consulta: 10/08/2023 18:16:26

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

56/05

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/07/2023 às 21:21) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.689.684/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B9.CF80.B3A6.8880 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/07/2023 às 21:22) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 324.799.304-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B9.CFAA.D5F4.9922 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.689.684/0001-07

Razão Social: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

Nome Fantasia: PORTO BRASIL ENGENHARIA

Certidão emitida às 20:28 de 20/07/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2Mee.PXSA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.689.684/0001-07

Razão Social: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

Nome Fantasia: PORTO BRASIL ENGENHARIA

Certidão emitida às 20:28 de 20/07/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **MFED.ZgRX**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.689.684/0001-07

Razão Social: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

Nome Fantasia: PORTO BRASIL ENGENHARIA

Certidão emitida às 20:28 de 20/07/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certidao/validar/certidao> e insira o código de validação: 1T3ZF+o9. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



**CERTIDÃO NEGATIVA
 CÍVEL DE 2º GRAU**

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.689.684/0001-07

Razão Social: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

Nome Fantasia: PORTO BRASIL ENGENHARIA

Certidão emitida às 20:28 de 20/07/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **v4Z3.SUU9**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA
CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 48.689.684/0001-07

Razão Social: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

Nome Fantasia: PORTO BRASIL ENGENHARIA

Certidão emitida às 20:28 de 20/07/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **dVN2.XmgB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 – E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5829

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.689.684/0001-07**, localizada na **AVENIDA CAMILO DE HOLANDA 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **João Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de RTD/RPJ do Município de Barra de Santa Rosa (Comarca de Cuité) (CNS 07.306-4), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **MARCIA SILVEIRA BORGES**;**
- **8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Ângela Souto Cantalice**;**
- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.**

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **9JujrnC**

Emitida às **18:41:56** do dia **01/07/2023**.

Válida até **28/12/2023** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(* As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

67/95



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 37842680
Emitido em: 02/08/2023
Válida até: 01/09/2023

INTERESSADO: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME
CNPJ/CPF: 48.689.684/0001-07

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de r
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 8285694</p> <p>CPE/CNPJ: 48.689.684/0001-07</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME AVENIDA CAMILO DE HOLANDA TORRE JOAO PESSOA/PB 58040-340</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas ao Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981; art. 10</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 31/01/2023 Autenticação: rsrz.92mr.mzR3.qj37</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR		
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:	
8285694	01/07/2023	21/05/2023	21/08/2023	
Dados básicos:				
CNPJ : 48.689.684/0001-07				
Razão Social : PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME				
Nome fantasia : PORTO BRASIL ENGENHARIA				
Data de abertura : 21/11/2022				
Endereço:				
logradouro: AVENIDA CAMILO DE HOLANDA				
N.º: 1043		Complemento: SALA 201 CXPST 107		
Bairro: TORRE		Município: JOAO PESSOA		
CEP: 58040-340		UF: PB		
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP				
Código	Descrição			
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10			
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>				
Chave de autenticação		UH3FKT9M6XUS2TJX		



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191289/2023
Emissão: 06/07/2023
Validade: 02/01/2024
Chave: cAzZy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 48.889.684/0001-07

Registro: 0003557260

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 950.000,00

Data do Capital: 22/11/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL REFORMA EM PRÉDIO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRÉDIO. (CONFORME CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO REGISTRADO NA JUCEP EM 22/11/2022)*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA CAMILO DE HOLANDA, 1043, SALA 201 - CXPST 107, TORRE, JOÃO PESSOA, PB, 58040340

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/01/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003557260DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EMERSON BRANDÃO PEREIRA

Registro: 1803860588

CPF: 931.***.***-91

Data Início: 31/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 6 e 7 da Resolução numero e 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atac.com.br/publico/>, com a chave: cAzZy
Impresso em: 11/07/2023 às 16:29:11 por: adapt, ip: 170.82.175.13





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191289/2023
Emissão: 06/07/2023
Validade: 02/01/2024
Chave: cAzZy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 324.***.***-59
Função: EMPRESÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.etcn.com.br/publico/>, com a chave: cAzZy
Impresso em: 11/07/2023 às 10:29:11 por: adept, ip: 170.82.175.15

72/95



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 192211/2023

Emissão: 31/07/2023

Validade: 31/08/2023

Chave: xYc6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: EMERSON BRANDÃO PEREIRA

Registro: 1803660588

CPF: 931.***.***-91

Endereço: *****

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 14/04/1997

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3847

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 6 e 7 da Resolução numero e 218/73, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3951741. Data de vencimento do boleto: 31/08/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME

Registro: 0003557280

CNPJ: 48.688.684/0001-07

Data Início: 31/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 18:00 AS 22:00



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180396058-B

Nome
EMERSON BRANDÃO PEREIRA





Filiação
FRANCISCO PAULINO PEREIRA
LUIZIA RANGEL BRANDÃO PEREIRA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
931.239.304-91 1.390.809 SSP-PA

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
01/11/1972 RECIFE PE BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-PE 02/07/2014 25/09/1998

Ass. Presidente Registro no Crea
Emerson Brandão Pereira PE0254970

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Emerson Brandão Pereira

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5ª de art. 9º da Lei nº 6194 de 2012/98 e Lei nº 8208 de 8/05/90)

7 TABELIONATO SIGNET PERFEITO Av. Estácio Pessoa, 2645 - Tamboré João Pessoa - PB, 54042-309 (41) 3021-1171 tabelionato.perfeito@gmail.com

SETIMO TABELIONATO DE NOTAS
 ELAINE FREITAS GOMES
 ESCRIVENTE
 João Pessoa - PB

AUTENTICACAO No 2023-011030

Autentico a presente copia, reprodução fiel apresentado. Em testemunho da verdade.
 João Pessoa-PB 20/07/2023 12:48:02
 EMOL R\$ 3,13 FEPJ R\$ 0,63
 FARPEN R\$ 1,09 ISS R\$ 0,16
 SELO DIGITAL: A0G37561-8869
 Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



ELAINE FREITAS GOMES - ESCRIVENTE

74/95

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME** com sede na Av. Camilo de Holanda, N° 1043, SALA 201 - CXPST 107 - Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58040340. Fone (83) 99869 7874 inscrita no CNPJ n° 48.689.684/0001-07 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio **José Edson Batista de Lima**, Brasileiro, divorciado, empresário, CPF n° 324.799.304-59, residente e domiciliado a Avenida Oceano Atlântico n° 158 - Intermares - Cabedelo-PB - Cep:58.033-455 e pelo outro lado o(a) Sr.(o) **EMERSON BRANDÃO PEREIRA**, Brasileiro, Solteiro, com título profissional **engenheiro civil**, com registro no **CREA n° 180.386.058-8** CPF n° 931.239.304-91, residente e domiciliado à Rua Iolanda Eloy de Medeiros n° 101 - Apt° 2505 Cep - 58.053-028 - Água Fria - cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 30 (trinta) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de (quatro) 04 horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou

TABELIONATO
 RIBEIRI PEREIRA

Av. Estácio Pessoa, 2540 - Tambaúzinho
 João Pessoa - PB, 50042-006

(81) 3021-0374
 @cartorio.perfora@gmail.com

081 9823
 @cartorio

AUTENTICACAO No 2023-008466

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 João Pessoa-PB, 12/06/2023 10:46:59
 EMOL R\$ 3,13 FEPJ R\$ 0,63
 FARPEN R\$ 1,00 ISS R\$ 0,16
 SELLO DIGITAL: A0G34997-OLPE
 Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
 E. HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE
 JOÃO PESSOA - PB (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



PORTO BRASIL
INCORPORAÇÕES

extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação por escrito e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cabedelo (PB), no estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cabedelo (PB), 27 de Janeiro de 2023.

PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA – ME

SIDNEI PERFEITO
TABELIONATO DE NOTAS
JOÃO PESSOA - PB

JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA

CPF nº 324.799.304-59 – SÓCIO-DIRETOR

EMERSON BRANDÃO PEREIRA

ENGº CIVIL INSCRIÇÃO Nº 180.386.058-8



7 TABELIONATO
SIDNEI PERFEITO
An. Expediente Pessoa, 2540 - Tradução
João Pessoa - PB, 50042-006

7 TABELIONATO
SIDNEI PERFEITO
An. Expediente Pessoa, 2540 - Tradução
João Pessoa - PB, 50042-006

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2023-002813
Reconheço por autenticidade a firma de:
JOSE EDSON BATISTA DE LIMA
João Pessoa - PB, 27/01/2023 16:35:26
em testemunho da verdade.
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FARPEN
R\$ 0,38 ISS: R\$ 0,63
SELO DIGITAL: AM03130-KYBF
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

7 TABELIONATO
SIDNEI PERFEITO
An. Expediente Pessoa, 2540 - Tradução
João Pessoa - PB, 50042-006

7 TABELIONATO DE NOTAS
ELAIANE FREITAS GOMES
EMILIA DE ASSIS GOMES
EMERENTE
JOÃO PESSOA - PB

AUTENTICACAO No 2023-008461
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa - PB, 12/05/2023 16:46:51
EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63
FARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,15
SELO DIGITAL: A0G34982-20/A
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

ELAIANE FREITAS GOMES - ESCRIVANTE

Decarlinto
RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2023-007360

Reconheço por autenticidade a firma de:
EMERSON BRANDÃO PEREIRA
assinado na presença de Dou. Id.
Em testemunho da verdade: João Pessoa - PB, 27/01/2023 11:16:01
SELO DIGITAL: ANX38994-HMIC
Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FARPEN: R\$ 0,38 ISS: R\$ 0,63

EMERSON BRANDÃO PEREIRA - ESCRIVANTE

APARECIDA DORNELAS
SERV. NOTARIAL

PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME
40 - FONE

RECONHECIMENTO DE FIRMAS E INDEPENDENTES
Atestado protocolado no Livro A-0040, registrado no Livro B-0000
L.º 1162/9 e arquivado neste Serviço, Cartório e seu Te.
Cabedelo - PB, 30/01/2023 10:27:02
Atilas Dornelas Carvalho - Substituto
L.º 1162/9 e arquivado neste Serviço, Cartório e seu Te.
Cabedelo - PB, 30/01/2023 10:27:02



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147992/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **EMERSON BRANDÃO PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EMERSON BRANDÃO PEREIRA**
Registro: **3847PB** RNP: **1803660588**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20160104506** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/11/2016** Baixada em: **21/10/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **prefeitura municipal de Cuitagi PB** CPF/CNPJ: **08.781.791/0001-46**
Endereço do contratante: **RUA Sete de Setembro** Nº: **41**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **Cuitagi** UF: **PB** CEP: **58208000**
Contrato: **060/2016** Celebrado em: **17/11/2016**
Valor do contrato: **R\$ 550.990,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Ruas diversas** Nº: **S/N**
Complemento: **Ruas projetadas 02,03,04,06,07,14 e 15** Bairro: **Centro**
Cidade: **Cuitagi** UF: **PB** CEP: **58208000**
Data de início: **17/11/2016** Conclusão efetiva: **17/02/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **prefeitura municipal de Cuitagi PB** CPF/CNPJ: **08.781.791/0001-46**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1488 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4282,00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1858,00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 4282,00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 508,00 metro; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1758,00 metro.**

Observações

Serviços de pavimentação em paralelepípedos, meio-fio, calçadas em concreto e drenagem de águas pluviais em ruas projetadas 02,03,04,06,07,14 e 15 na cidade de Cuitagi PB, conforme CT 00060/2016 TP 0004/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147992/2019
01/11/2019, 16:43
Z25AZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.896/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z25AZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB





GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de Acervo Técnico que a Empresa VN Construções e Incorporações EIRELI, CNPJ 24.024.359/0001-67, estabelecida na Rua Duque de Caxias nº 406, sala 703, centro, João Pessoa, através de seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil Emerson Brandão Pereira, CREA nº 1.803.860.588, executou parcialmente, para a Prefeitura Municipal de Cuité/PB, CNPJ 08.781.791/0001-45, situada à Rua Cel João Pimentel, 37 Cuité/PB, CEP 58.208-000, os serviços de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação de Diversas Ruas deste Município, referentes ao Contrato Nº. 00060/2016, obra registrada no CREA/PB através da ART Nº PB 20160104506, conforme planilha de quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Administração local	3,00	mês
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Locação e nivelamento	4.282,00	m
2.2	Confeção e instalação de placa de obra - Padrão OGU	10,00	m²
3.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
3.1	Limpeza mecanizada de área	4.282,00	m²
3.2	Regularização e compactação de sub-leito	4.282,00	m²
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Fornecimento e assentamento de meio-fio granítico	1.660,00	m
4.2	Fornecimento e assentamento de meio-fio granítico (cordão)	95,00	m²
4.3	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia (E=10cm) rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	4.282,00	m²
5.0	PASSEIO PARA PEDESTRE		
5.1	Rampa de acessibilidade - pintura e lajota	38,00	und
5.2	Piso (calçada) em concreto 12 MPA traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	1.658,00	m²
6.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
6.1	Fornecimento e instalação de placa de sinalização semirefletiva (PARE)	2,10	m²
6.2	Fornecimento e instalação de placa com nome das ruas	1,10	m²
6.3	Fornecimento e instalação de placa de sinalização semirefletiva (40 Km)	0,63	m²

Emerson Brandão Pereira
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 050517421-9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (81) 3633 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**

Impresso em: 15/09/2021, 09:19:33



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147982/2019, emitida em 01/11/2019

Certidão nº 147982/2019
 18/09/2021, 19:33

Chave de Impressão: Z25AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 2 folhas

7.0	DIVERSOS		
7.1	Pintura cal no meio fio	415,00	m²
7.2	Limpeza geral da obra	5.140,00	m²
8.0	DRENADEM		
8.1	Locação	370,00	m
8.2	Escavação mecânica de valas em qualquer tipo de solo 0,0m<h<4,0m	1.526,79	m³
8.3	Regularização de fundo de vala	657,60	m³
8.4	Reaterro aplicado em camadas com material aproveitado	1.184,68	m³
8.5	Colchão de areia	144,04	m³
8.6	Fornecimento e assentamento de tubo de C. A. de 400mm	136,00	m
8.7	Fornecimento e assentamento de tubo de C. A. de 600mm	200,00	m
8.8	Fornecimento e assentamento de tubo de C. A. de 800mm	170,00	m
8.9	Boca de lobo GUIA SIMPLES - entrada lateral com tampa em concreto	14,00	und
8.10	Boca de lobo GUIA DUPLA - entrada lateral com tampa em concreto	6,00	und
8.11	Extremidades de captação e lançamento em concreto	1,00	und
8.12	Poço de visita águas pluviais de concreto armado 1,30x1,30 c 1,40 coletor d=100 cm parede e=15 cm base concreto fck=10Mpa revestido com argamassa cimento e areia traço 1:4 e degraus FF inclusive fornecimento de todos os materiais	8,00	und
8.13	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro dúctil diam. =600mm em poço de visita e caixas de passagem	8,00	und

Cullegi. 17 de Outubro de 2019.

Antonio Carneiro Moura
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 050517421-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147992/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 147992/2019
 16/09/2021, 16:33

Chave de Impressão: Z25AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

**CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO COM ATESTADO**
N° 92245/2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data de Emissão: 19/02/2014

Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: EMERSON BRANDAD PEREIRA

Registro: 180386058-8

Endereço: RUA ICLANDA ELOY DE MEDEIROS, 101, AP. 2505, AGUA FRIA, JOAO PESSOA, PB, 58053028

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 25/09/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 6 e 7 da Resolução numero e 218/73, do CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

J00055396

Certidão n° 92245/2014

31/05/2015, 22:56

Chave de Impressão: 7WzYB02x6Z3wD9715Za5

80/95



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DIVISÃO DE OBRAS

ATESTADO TÉCNICO UFPB/PU/AT Nº 006/2014

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a empresa CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA, por intermédio do seu engº EMERSON BRANDÃO PEREIRA, CREA 1803860588, prestou para Universidade Federal da Paraíba - UFPB/PU, através do contrato UFPB/PU nº 088/2009, decorrente da tomada de preço UFPB/PU/Nº 013/2008, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO: |
| 2. 1. Contrato Nº 088/2009 |
| 3. 2. Objeto do contrato: serviços de reforma do gramado e alambrado do estádio de futebol da praça de esportes – CAMPUS I DA UFPB |
| 4. 3. Endereço da obra ou serviço técnico: Universidade Federal da Paraíba – Campus I – João Pessoa |
| 5. 4. Empresa Contratada: CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA – AV. GOV FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO 16 SALA 12 PARQUE VERDE – CABEDELO/PB. |
| 6. 5. Contratante do Serviço: UFPB – Campus I |
| 7. 6. Proprietário do empreendimento: Universidade Federal da Paraíba, cidade Universitária, S/N, Castelo Branco, João Pessoa – PB |
| 8. 7. ART Nº: J 00055396 |
| 9. 8. Profissional: EMERSON BRANDÃO PEREIRA, CREA: 1803860588 |
| 10. 9. Período de Participação nos serviços: 03/11/2009 à 28/09/2010 |

Executou os serviços relacionados nas planilhas em anexo:

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2014

Diretor Divisão de Obras
Dr. Celso Augusto Guimarães Santos
Coordenador CPO
SIAPE 1358547

Engenheiro Fiscal
William Vicira Fermanor
CREA 160283905-1
Mat. SIAPE 1654914

DIVISÃO DE OBRAS - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - ☎ 3216-7267/3216-7193

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 92245/2014, emitida em 31/05/2015



Certidão nº 92245/2014
31/05/2015, 22:58
Chave de impressão: TWzYB02e6Z3wD97152a5
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2015 e contém 4 folhas

OBRA: Serviços de reforma do gramado e alambrado do estádio de futebol da praça de esportes – CAMPUS I DA UFPB.

PLANILHA DE EXECUÇÃO

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.1	Placa indicativa de obra	m²	2,00
1.2	Abrigo provisório para alojamento e depósito	m²	15,00
1.3	Remoção de alambrado e estacas premoldadas existentes	m²	1.440,00
1.4	Limpeza para entrega da Obra, com remoção dos entulhos	vb	1,00
2.0	PINTURA		
2.1	Esmalte sintético em portões de ferro, inclusive primer anti oxidante	m²	60,00
2.2	Pintura a cal - mureta do campo	m²	985,00
3.0	RECUPERAÇÃO DO GRAMADO E ALAMBRADOS		
3.1	Corte no terreno com remoção do gramado existente e camada de terra vegetal (e=0,15m) - DMT até 2km	m²	6.664,00
3.2	Execução de aterro com terra vegetal (0,10m)	m²	666,40
3.3	Aplicação de composto orgânico com adubo químico	m²	6.664,00
3.4	Execução do gramado, com fornecimento e plantio de grama tipo esmeralda.	m²	6.664,00
3.5	Bota fora do material (carga, transporte e descarga)	m²	666,40
3.6	Pavimentação em paralelepípedos graníticos - contorno do estádio	m²	625,00
3.7	Fornecimento e colocação de meio fio granítico	m²	125,00
3.8	Poste de concreto armado, seção quadrada - 100/6, com 6,00 m de altura fornecimento e implantação (para fixação e esticamento das telas-alambrados)	ud	120,00
3.9	Fornecimento e colocação de alambrado, com arame galvanizado nº 12 BWG, malha diagonal de 3" x 3", com arame esticador em toda extensão superior	m²	1.440,00

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2014.


 Rafael Sampaio
 Diretor Divisão de Obras
 Coordenador LPO
 SIAPE 1358547


 Engenheiro Fiscal
 William Vieira Fernandes
 CREA 160283905-1
 Mat. SIAPE 1654916-0

 DIVISÃO DE OBRAS - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
 CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - ☎ 3216-7267/3216-7193

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão De Ativo Técnico Com Atestado nº 92245/2014, emitida em 31/05/2015



Certidão nº 92245/2014
 31/05/2015, 22:56

Chave de Impressão: 7WzYB02x623wD9715Zk5

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2015 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 0000300055396

INICIAL
INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

1. Responsável Técnico

EMERSON BRANDAO PEREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA

RNP: 180386088-8

Registro: 000033889-8

2. Contratante

Contratante: UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CAMPUS I

Complemento:

Cidade: JOAO PESSOA

Telefone Contratante: 32147193

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 168.075,10

Ação Institucional: Outros

Bairro: CASTELO BRANCO

UF: PB

CPF/CNPJ: 34.098.477/0001-10

Nº:

CEP: 58059000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Não informado

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

Data da Situação: 18/03/2014

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

SEM DEFINIÇÃO CAMPUS I

Complemento:

Cidade: JOAO PESSOA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 03/11/2009

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CASTELO BRANCO

UF: PB

CPF/CNPJ: 34.098.477/0001-10

Nº: 0

CEP: 58059000

Previsão de término: 17/01/2015

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0998 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

5.664,00

M3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DO GRAMADO E ALAMBRADO DO ESTADIO DE FUTEBOL, DA PRACA DE ESPORTES DO CAMPUS I DA UFPB, JOAO PESSOA - PB / OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS UFPB/PLU0132008. CONTRATO N. 088/2009.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMERSON BRANDAO PEREIRA - CPF: 031.238.384-91

Local

Data

UFPB - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CNPJ: 34.098.477/0001-10

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R\$ 600,00

Pago em: 27/11/2009

Nosso Número: 618297

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://fetic.crea.pb.org.br/publicar/>, com a chave: 2a97y5
Impresso em: 31/05/2015 às 22:58:03 por: adnot.br: 177.83.203.189

Certidão nº 92245/2014
31/05/2015, 22:56

Chave de Impressão: 71vzYB0z8C3wD8715Za5

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2015 e contém 4 folhas

83/95
9



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2023.

ANEXO
DECLARAÇÃO

SERTÃOZINHO (PB), 11 DE AGOSTO DE 2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 2
DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Eu, JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 869.606
2ª VIA - SSSDS/PB E DO CPF N° 324.799.304-59, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE
CONSTITUÍDO DA EMPRESA **PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME** doravante denominada
Licitante, para fins do disposto no Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2023,
declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro,
que:

(a) A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2023 foi
elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não
foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou
recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS
N° 0004/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE
PREÇOS N° 0004/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro
participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2023, por qualquer
meio ou por qualquer pessoa;




**PORTO
BRASIL**
Incorporações
José Edson Batista de Lima
CPF: 324.799.304-59
Sócio-Administrador

**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA
PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 48.889.684/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99889-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2023** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PORTO
BRASIL
Incorporações

Jose Edison Batista De Lima
CPF: 304.799.304-59
Socio-Administrador

(Handwritten signatures)



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 48.689.884/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPOST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

ESTADO DA PARAÍBA

REFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

DECLARAÇÕES - ANEXO II

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 869.606 2ª VIA - SSSDS/PB E DO CPF Nº 324.799.304-59, DECLARA:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §20, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

**PORTO
BRASIL**
Incorporações

José Edson Batista De Lima
CPF: 324.799.304-59
Sr. Insc. em Imp. Estadual

SERTÃOZINHO (PB), 11 DE AGOSTO DE 2023.



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA ACERVO-TÉCNICO - ITEM 6.8.2

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 869.608 2ª VIA - SSSDS/PB E DO CPF Nº 324.799.304-59, ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00004/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho - PB" ◀

Sertãozinho (PB), 11 de Agosto de 2023.

**PORTO
BRASIL**
Incorporações

Emerson Brandão Pereira
Engº Civil - CREA Nº 184386858-8



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA- ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99889-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 869.606 2ª VIA - SSDS/PB E DO CPF Nº 324.799.304-59, declara sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **tomada de Preços nº 0004/2023**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamento futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Sertãozinho-PB**.

Sertãozinho (PB), 11 de Agosto de 2023.

**PORTO
BRASIL**
Incorporações

José Edson Batista De Lima
CPF-324.799.304-59
Administrador



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA- ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
REFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2023.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

SERTÃOZINHO (PB), 11 DE AGOSTO DE 2023

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, (O) SR° JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 869.606 2ª VIA - SSSDS/PB E DO CPF N° 324.799.304-59, VEM ATRAVÉS DESTA, INDICAR O PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO.

EMERSON BRANDÃO PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL - RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA N° 180.386.058-8

ATENCIOSAMENTE:

**PORTO
BRASIL**
Incorporações

José Edson Batista De Lima
CPF: 324.799.304-59
Sócio-Administrador



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2023.

ANEXO

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL

EU, EMERSON BRANDÃO PEREIRA - CREA N° 180.386.058-8 **RESPONSÁVEL TÉCNICO** DA LICITANTE A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDAL N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, VENHO ATRAVÉS DESTA DECLARAR EXPRESSAMENTE O MEU CONHECIMENTO E DISPONIBILIDADE, A FRENTE DOS SERVIÇOS DO PRESENTE CERTAME, E MINHA PERMANÊNCIA NO DECORRER DOS SERVIÇOS ATÉ O TÉRMINO DO MESMO.

SERTÃOZINHO(PB), 11 DE AGOSTO DE 2023

**PORTO
BRASIL**
Incorporações

Emerson Brandão Pereira
Eng° Civil - CREA Nº 180386058-8



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



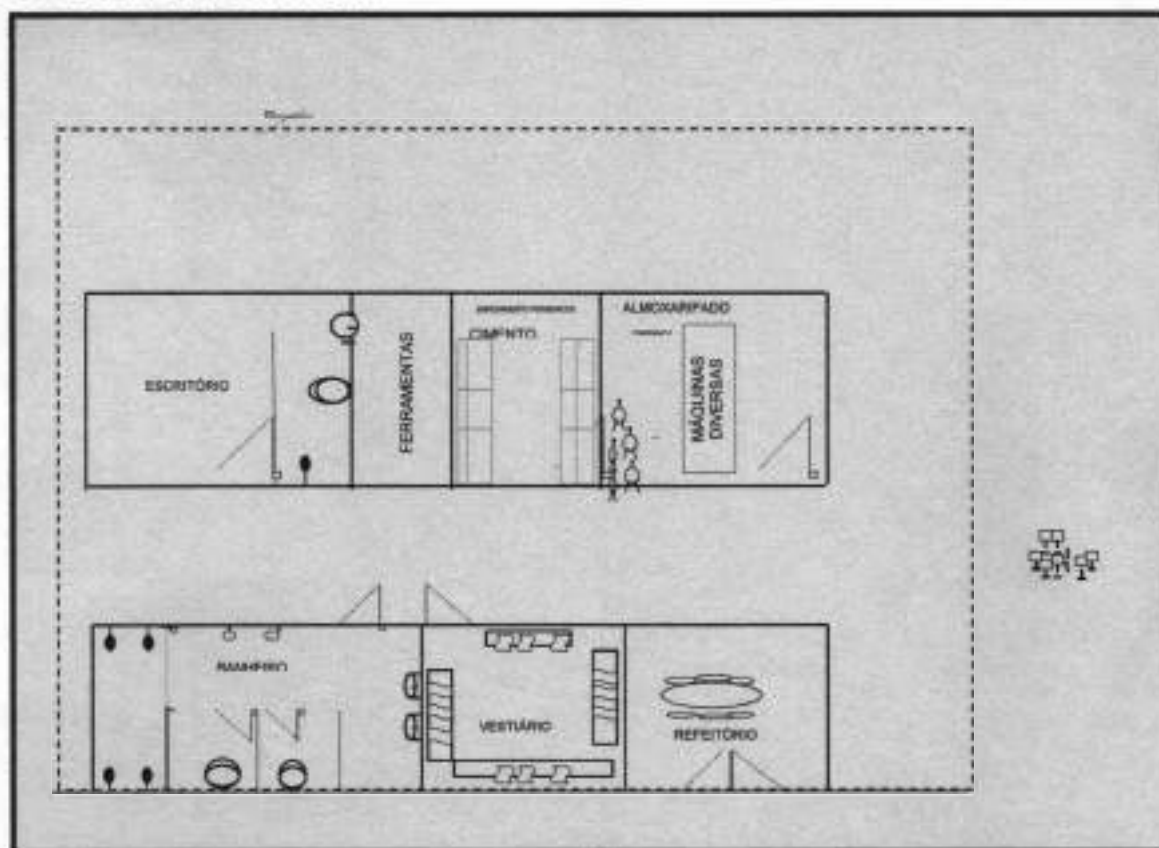
**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023.

ANEXO

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, (O) SRº JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 8.606.206 2ª VIA - SSSDS/PB E DO CPF Nº 324.799.304-59, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR A DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIROS DE OBRAS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



SERTÃOZINHO (PB), 11 DE AGOSTO DE 2023.

**PORTO
BRASIL**
Incorporações

José Edson Batista De Lima
CPF: 324.799.304-59
Sócio-Administrador



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2023.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

SERTÃOZINHO (PB), 11 DE AGOSTO DE 2023

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, (O) SR° JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 869.606 2ª VIA - SSSD/PB E DO CPF N° 324.799.304-59, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR, QUE ESTAMOS CIENTE DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO, E QUE ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, SUJEITANDO-SE ÀS PENALIDADES LEGAIS E, AINDA, DE QUE FORNECEREMOS QUAISQUER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SE E QUANDO SOLICITADAS PELO CONTRATANTE, TENDO PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LEGAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, E SUBMETENDO-NOS ÀS CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDAS, TENDO CIÊNCIA, TAMBÉM, DOS LOCAIS ONDE SE DESENVOLVERÃO OS SERVIÇOS, DA NATUREZA DO ESCOPO DOS MESMOS, CONHECENDO TODAS AS CONDIÇÕES E EVENTUAIS DIFICULDADES PARA A SUA EXECUÇÃO, E TENDO RECEBIDO TODOS OS DOCUMENTOS. DECLARAMOS AINDA QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DESSE EDITAL.

ATENCIOSAMENTE

**PORTO
BRASIL**
Incorporações

José Edson Batista De Lima
CPF: 324.799.304-59

PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99889-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2023.

DECLARAÇÃO DE NORMAS ABNT

SERTÃOZINHO (PB), 11 DE AGOSTO DE 2023

PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, (O) SR° JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 869.606 2ª VIA - SSSDS/PB E DO CPF N° 324.799.304-59, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR QUE :EXECUTAREMOS A OBRA DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AS NORMAS DA ABNT E DEMAIS EMANADAS POE ESTE ORGÃO.

ATENCIOSAMENTE

**PORTO
BRASIL**
Incorporações

José Edson Batista De Lima
CPF: 324.799.304-59
Socio-Administrador



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA- ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99889-7874 - E-MAIL : PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
REFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N° 0004/2023.

TERMO DE ENCERRAMENTO

A PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 48.689.684/0001-07, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°2374561, SEDIADA A AVENIDA CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - TORRE - JOÃO PESSOA - PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, (O) SR° JOSÉ EDSON BATISTA DE LIMA, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 869.606 2ª VIA - SSSDS/PB E DO CPF N° 324.799.304-59, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR VOLUME DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, RELATIVO AO EDITAL ACIMA CITADO, CUJO CONTEÚDO COMPLETO, POSSUI 035 FOLHAS NUMERICAMENTE ORDENADAS.

SERTÃOZINHO (PB), 11 DE AGOSTO DE 2023

**PORTO
BRASIL**
Incorporações

José Edson Batista De Lima
CPF: 324.799.304-59
Sócio-Administrador



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA- ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
AV. CAMILO DE HOLANDA N° 1043 - SALA 201 - CXPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99869-7874 - E-MAIL: PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM



[Handwritten signatures and scribbles]



**PORTO
BRASIL**
INCORPORAÇÕES LTDA



PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA- ME - CNPJ: 48.689.684/0001-07
 AV. CAMILO DE HOLANDA Nº 1043 - SALA 201 - CKPST 107 - BAIRRO DA TORRE -
 JOÃO PESSOA/PB - CEP 58.040-340 - FONE: (83) 99889-7874 - E-MAIL : PORTOBRASIL2023@GMAIL.COM